

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 039/2025

16 de Abril de 2025.

"Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **MARINETH PAULINA DA SILVA**, matricula funcional 503, com o cargo de **PROFESSORA PII I E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias, sendo de 08 de Abril de 2025 a 09 de Junho de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 08 de Abril de 2025.

Osório Antunes Fitho Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.

Bernardo Sayão -TO, 16 de Abril de 2025.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Mul.de Administração